

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
NA TITULARIDADE DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DE  
SERGIPE**

**EDITAL Nº 009  
DE 23 DE JANEIRO DE 2007**

A Desembargadora Marilza Maynard Salgado de Carvalho, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, no âmbito de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar no. 88, de 30 de outubro de 2003, combinada com a Lei no. 2.246, de 26 de dezembro de 1979, considerando a homologação do Concurso Público para provimento de vagas na Titularidade de Serviços Notariais e de Registro, realizada na Sessão do Pleno de 23 de janeiro de 2007, e seguindo ainda as regras dispostas na Lei Complementar Estadual nº 130/2006, e no Edital nº 01/2006 – TJSE, de 31 de outubro de 2006, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe* de 01 de novembro de 2006, que rege o certame, CONVOCA os candidatos aprovados para provimento de vagas por REMOÇÃO e por INGRESSO, constantes da lista abaixo, a comparecerem ao Tribunal de Justiça de Sergipe, em dia e hora abaixo designados, na rigorosa ordem de classificação, para as providências de apresentação de documentos e escolha da serventia de sua preferência, dentre as relacionadas no Edital nº 01/2006 e no item 3 do presente Edital, observando-se o seguinte:

1. REMOÇÃO

1.1. CANDIDATOS CONVOCADOS

<b>Inscrição Nome</b>	<b>Nota Final</b>
00000525 ESTELITA NUNES DE OLIVEIRA	10.00
00000036 MARLON SÉRGIO SANTANA DE ABREU LIMA	7.50
00000193 CLAUDIO MORAES DE MELO	5.00
00000260 MARIA DE LOURDES DE FRANCA OLIVEIRA	4.00
00000533 ERALDO MACHADO DE ANDRADE	3.00
00000468 MANOEL MESSIAS ALVES DE ALMEIDA	3.00

00000680 ANTONIO AGUIDO DE LIMA	2.50
00000262 ANTONIO GENIVALDO ANDRADE DE SOUZA	1.50
00000678 PAULO ANSELMO VIEIRA ALVES	1.00
00000056 RENATO GOMES PINTO	1.00
00000502 REJANE DE SA GUIMARAES SILVA	0.50
00000423 ANTONIO HENRIQUE BUARQUE MACIEL SILVA	0.00
00000757 DEODATO GONÇALVES SOARES	0.00

## 1.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Em conformidade com o Edital nº 01/2006 – TJSE, de 31 de outubro de 2006, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe* de 01 de novembro de 2006, e com o art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 130/2006, o candidato aprovado para as vagas de REMOÇÃO deverá apresentar, na sessão de escolha das serventias mencionada no item 1.3 deste Edital, os seguintes documentos:

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos processos em andamento e rol de culpados; Certidão Negativa de Protesto de Títulos da Comarca de domicílio do Candidato; e Certidão Negativa de Execuções Cíveis; certificados de regularidade de situação perante o INSS (certidão negativa de débito – CND) e o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Certidão de regularidade de situação para com a Fazenda Federal (através de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União).

Deverá ainda firmar Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme item 3.7 do Edital nº 01/2006.

O candidato deverá apresentar, para aferição do critério de desempate, documento que comprove o tempo de exercício na titularidade do serviço notarial ou de registro, documento que ateste o seu tempo de serviço público, se tiver, e a cópia autenticada da carteira de identidade.

### 1.3. ESCOLHA DA SERVENTIA DE PREFERÊNCIA.

Os candidatos aprovados para provimento por Remoção na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Sergipe estão convocados para comparecer à sessão de escolha das serventias, de posse dos documentos elencados no item 1.2, que se realizará no dia 26 de janeiro de 2007, às 8h, no Anexo Administrativo Governador Albano Franco – "Auditório José Rollemberg Leite" – térreo, Rua Pacatuba n.º 55 – Centro, Aracaju/SE.

### 1.4. ATO DE DELEGAÇÃO

Os candidatos aprovados para provimento por Remoção na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Sergipe estão convocados para comparecer à sessão para delegação dos serviços providos por remoção, que ocorrerá na mesma data e local referidos no item 1.3, às 19h30min.

## 2. INGRESSO

### 2.1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Nota P(1)	Nota P(2)	Nota Final
0000029	DANIEL PIERETE	68.40	9.00	77.40
0000731	SÉRGIO ABI-SÁBER RODRIGUES PEDROSA	69.75	5.00	74.75
0000217	LENARD VIEIRA DE CARVALHO	65.70	8.00	73.70
0000420	JORGE LUIS MORAN	70.20	3.00	73.20
0000697	MARIA CHRISTINA DOS SANTOS	66.15	7.00	73.15
0000016	RONALDO SANTOS DE OLIVEIRA	60.30	10.00	70.30
0000417	ALEXANDRE ARTUR MENDES SOARES	67.05	2.50	69.55
0000540	MARIANA WOLFENSON COUTINHO	65.70	2.50	68.20
0000127	VINICIUS ROCHA PINHEIRO MACHADO	65.70	2.50	68.20
0000014	NAURICAN LUDOVICO LACERDA	58.95	8.50	67.45
0000234	MARTA CAROLINA FAHEL LOBO	61.65	5.50	67.15
0000012	FERNANDA MARIA DA SILVA PEREIRA DE SOUZA	67.05	0.00	67.05
0000059	FRANCISCO JOSE BARBOSA NOBRE	67.05	0.00	67.05
0000142	GUSTAVO DAL MOLIN DE OLIVEIRA	67.05	0.00	67.05
0000473	IRLEY CARLOS SIQUEIRA QUINTANILHA DO NAS	64.35	2.50	66.85
0000706	ELIUD PROVEDEL MARTINS	66.15	0.00	66.15
0000211	JOSE CELSO RIBEIRO VILELA DE OLIVEIRA	63.00	3.00	66.00
0000174	LAFAIETE LUIZ DO NASCIMENTO	59.85	5.50	65.35
0000093	ADRIANA MARA DE OLIVEIRA	54.90	10.00	64.90
0000609	VALDENICE CORREIA MADUREIRA	64.80	0.00	64.80

00000240	HÉRCULES EGÍDIO DIAS AGHIARIAN	54.45	10.00	64.45
00000541	LUIZ MAURICIO CARVALHO E SILVA	64.35	0.00	64.35
00000360	PAULO LUIS QUINTELA DE ALMEIDA	64.35	0.00	64.35
00000130	FLAVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO	61.65	2.50	64.15
00000366	TULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA	57.60	6.50	64.10
00000241	CLARINDO FERREIRA ARAUJO FILHO	58.95	5.00	63.95
00000719	RENATO MARTINS SILVA	55.35	8.50	63.85
00000198	EUNICES BEZERRA SANTOS E SANTANA	61.65	2.00	63.65
00000040	FERNANDO BRANDAO COELHO VIEIRA	53.55	10.00	63.55
00000278	ISABELLA SPINOLA ALVES CORREA	63.45	0.00	63.45
00000705	ANDREIA MACHADO CUNHA	60.30	3.00	63.30
00000666	LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA	56.25	7.00	63.25
00000117	ANA CAROLINA BEGAMASCHI AROUCA	63.00	0.00	63.00
00000446	PAULO BRANDAO CAVALCANTI NETO	62.10	0.50	62.60
00000661	TONY CARLO CORREIA FERREIRA	59.40	3.00	62.40
00000017	JOSÉ ADROALDO CHAGAS JUNIOR	54.90	7.50	62.40
00000092	GERVAZIO FERNANDES DE SERRA JUNIOR	59.85	2.50	62.35
00000099	FABIO TOLEDO TORRESAN	55.35	7.00	62.35
00000554	PAULO SÉRGIO REIS CRUZ	60.30	2.00	62.30
00000180	DURVAL CICHETTO JUNIOR	57.60	4.00	61.60
00000480	WILLIANS KEIJI WATANABE CARNELÓS	58.95	2.50	61.45
00000052	WOLFGANG JORGE COELHO	51.30	10.00	61.30
00000698	SINVAL DOS SANTOS	56.70	4.50	61.20
00000494	ANTONIO SEABRA DA CRUZ NETTO	58.50	2.50	61.00
00000760	RODRIGO GERENT MATTOS	60.30	0.50	60.80
00000155	ANNA REGINA DE PINHO TAVARES	52.65	8.00	60.65

## 2.2. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Em conformidade com o Edital nº 01/2006 – TJSE, de 31 de outubro de 2006, publicado no *Diário da Justiça do Estado de Sergipe* de 01 de novembro de 2006, e com o art. 16 da Lei Complementar Estadual nº 130/2006, o candidato aprovado para as vagas de INGRESSO deverá apresentar, no dia 30 de janeiro de 2007, no horário das 8 horas às 18 horas, ininterrupto, no Anexo Administrativo Governador Albano Franco – "Auditório José Rollemberg Leite" – térreo, Rua Pacatuba n.º 55 – Centro, Aracaju/SE, os seguintes documentos:

Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal e Estadual, dos processos em andamento e rol de culpados; Certidão Negativa de Protesto de Títulos da Comarca de domicílio do Candidato e Certidão Negativa de Execuções Cíveis; cópia autenticada do título de eleitor e do último comprovante de votação, cópia autenticada da reservista ou de dispensa de incorporação no caso de candidato de sexo masculino e cópia autenticada da carteira de identidade.

Deverá apresentar ainda, cópia autenticada do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado em Direito, fornecido por

instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou, comprovar, no mínimo, dez anos de exercício em serviço notarial ou de registro até a data da primeira publicação deste edital, mediante a apresentação de certidão expedida pela Corregedoria-Geral de Justiça, para prova da titularidade, e certidão do notário ou registrador, mediante cópia autenticada do contrato ou da Carteira de Trabalho que comprove, para prova das demais funções.

Deverá ainda firmar Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal, conforme item 3.7 do Edital nº 01/2006.

O candidato deverá apresentar, para aferição do critério de desempate, documento que comprove o seu tempo de serviço público, se tiver, e a cópia autenticada da carteira de identidade.

### 2.3. ESCOLHA DA SERVENTIA DE PREFERÊNCIA.

Os candidatos aprovados para provimento por INGRESSO na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Sergipe estão convocados para comparecer à sessão de escolha das serventias, que se realizará no dia 02 de fevereiro de 2007, às 8h, no Anexo Administrativo Governador Albano Franco – "Auditório José Rollemberg Leite" – térreo, Rua Pacatuba n.º 55 – Centro, Aracaju/SE.

### 2.4. ATO DE DELEGAÇÃO

Os candidatos aprovados para provimento por INGRESSO na Titularidade dos Serviços Notariais e de Registros do Estado de Sergipe estão convocados para comparecer à sessão para delegação dos serviços, que ocorrerá na mesma data e local referidos no item 2.3, às 18h.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE PREENCHIMENTO DAS NOVAS VAGAS

As vagas abertas durante o presente certame, abaixo relacionadas, obedecerão aos critérios de preenchimento dispostos no art. 16 da Lei 8.935/94 e no art. 19 da Lei Complementar Estadual nº 130/2006, dando seqüência à Tabela constante no item 4.1 do Edital nº 01/2006.

N.º	SERVIÇO	CRITÉRIO	VACÂNCIA
1	2º OFÍCIO DA COMARCA DE CARMÓPOLIS	REMOÇÃO	01/12/2006
2	OF. ÚNICO DE TELHA (COMARCA DE CEDRO DE SÃO JOÃO)	INGRESSO	21/12/2006
3	OF. ÚNICO DE NOSSA SENHORA APARECIDA (COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS)	INGRESSO	02/01/2007
4	OF. ÚNICO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO (COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS)	REMOÇÃO	02/01/2007
5	OF. ÚNICO DE JAPOATÃ (COMARCA DE NEÓPOLIS)	INGRESSO	17/01/2007
6	OF. ÚNICO DE FEIRA NOVA (COMARCA DE N. SRA DA GLÓRIA)	INGRESSO	18/01/2007
7	OF. ÚNICO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES (COMARCA DE GARARU)	REMOÇÃO	22/01/2007

#### 4.DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1.Não sendo possível o comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por mandatário, que deverá apresentar o instrumento de procuração simples para a entrega de documentos e o exercício do direito de escolha.

4.2. A escolha da serventia, obrigatoriamente manifestada nessa oportunidade, terá caráter definitivo, vedada a possibilidade de permuta, segunda opção ou qualquer outro tipo de modificação.

4.3. O não-comparecimento do candidato classificado ou mandatário, ou a falta de manifestação expressa no dia e na hora determinados acarretarão a eliminação no certame, não se admitindo qualquer pedido que importe adiamento da opção.

4.4. Na sessão de delegação, não sendo possível o comparecimento pessoal, o candidato poderá ser representado por mandatário.

**Aracaju/SE, 23 de janeiro de 2007.**

**Desa. Marilza Maynard Salgado de Carvalho**

**Presidente do TJ/SE**